

DECRETO Nº 31/2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2015, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, que haverá eventos comemorativos e sendo este dia de Nossa Senhora da Conceição comemorado neste município de Iati – PE.

RESOLVE:

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 08 de dezembro de 2015 (Dia de Nossa Senhora da Conceição) Terça-feira;

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 08 de dezembro de 2015.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 04 de dezembro de 2015.



JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito)